

PORTARIA N.º 12546, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Concede novo período de férias à Servidora Municipal Margôt Ranzolin compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº2485/2025, considerando que a servidora **Margôt Ranzolin** Matrícula n.º705, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 12452, de 22 de janeiro de 2025, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 17 de Março a 04 de Abril de 2025, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 13 de Março de 2025.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração e
Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.